


Câmara Municipal de Nova Londrina

EDITAL Nº 15/2025

PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 07/2025

1. A Câmara Municipal de Nova Londrina, TORNA PÚBLICA a reabertura do prazo para o recebimento de propostas referente ao Edital nº 14/2025, que trata da Dispensa de Licitação acima mencionada, corrigindo em tempo a falta da data de envio de propostas, lances e ainda julgamento da sessão pública do certame, ficando reabertos os prazos nos termos seguintes:

ORÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
PROCEDIMENTO/MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025
EDITAL Nº 14/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software web, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usúários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de votação eletrônico na Câmara Municipal totalmente integrado ao Site e ao Sistema Legislativo, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados.

VALOR ESTIMADO/MENOR VALOR: R\$ 22.645,42 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, com quarenta e dois centavos).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2025 às 08h00min.

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2025 às 17h00min.

LANCES: 25/09/2025 DAS 09H00MIN ÀS 10H00MIN

JULGAMENTO: 25/09/2025 ÀS 15H30MIN

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@cmnovolondrina.pr.gov.br
linkdoedital@cmnovolondrina.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.novalondrina.pr.gov.br/portaltransparencia/2/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

2. Permanecer inalteradas as demais cláusulas, condições, exigências técnicas e legais previstas no Edital nº 14/2025, ressalvo apenas no preâmbulo do Edital em relação a data para recebimento de propostas e julgamento prorrogadas.

3. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (44) 2306-0467 ou pelo e-mail acima descrito.

Nova Londrina/PR, 22 de setembro de 2025.

Samuel Oliveira de Lima
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 46.368.367/0001-63)

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES: BEBEDOURO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
1	BEBEDOURO REFRIGERADO DE COLUNA 12TV C/ GARRAFAO Fornece Água Gelada e Natural Gabinete de Aço pintado nas laterais e frente, com tampa e base injetados; Com autonomia de 2,8 litros/hora de água gelada Controle Manual de Temperatura CFC Free - Gás R 134 A; Reservatório em Material Polietileno Atóxico; Alça de Transporte para facilitar o manuseio; Capacidade de Armazenamento 2L; Torneiras Resistentes; Pingadeira Removível; Refrigeração por Compressor; ACOMPANHAR GARRAFAO DE ÁGUA DE 20 LITRO.	LIBELL MASTER CGA	UNIDADE	40	R\$ 684,29	R\$ 27.371,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 27.371,60

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 19 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná

EMPRESA DETENTORA: A. G. M. MOLIN – INFORMATICA (CNPJ: 08.208.438/0001-71)

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES: PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
4	MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Tipo de tela: LED Tamanho da tela: 23" Proporção da tela: 16:9 Resolução: 1080p Full HD (1920 x 1080) Taxa de atualização: 60 Hz Brilho (típico): 250 cd/m² Relação de Contraste: 1000:1 Suporte de Cores: 16,7 milhões Ângulo de visão horizontal/vertical: 178°/178° Altura ajustável Conectividade: HDMI 1.4, DisplayPort 1.2 Fonte de alimentação: 100 - 240 VAC (50/60Hz) Cor: Preto	HP / E24 G5	UNIDADE	41	R\$ 797,91	R\$ 32.714,31
5	COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) – AMPLA CONCORRÊNCIA EQUIPADO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Processador: Intel Core i5-13400 de 13ª geração (equivalente ou superior); Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português (BR) ativado, com microsoft office e todos os demais programas necessários instalados; Placa de Mãe: Compatível com o processador e suporte a DDR4, M.2 para SSDs e USB 3.0 ou superior Placa de Vídeo: Placa gráfica integrada; Memória RAM: 16GB (2x 8 GB) DDR4 expansível até 64GB; Armazenamento: SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2; Unidade de distribuição de energia (PSU) interna mínima de 180W compatível com os componentes do equipamento; Wi-Fi integrado; Portas: 1x porta USB-C 3.2 de 1ª geração	DELL / SLIM ECS1250 HP / E24 G5	CONJUNTO	97	R\$ 5.253,10	R\$ 509.550,70

2x portas USB-A 3.2 de 1ª geração 2x portas USB-A 2.0 1x DisplayPort 1.4 1x Ethernet (RJ-45) 1x HDMI 1.4 1 Conector combinado para fone de ouvido/microfone Cor: Preto Teclado e mouse inclusos do mesmo modelo/fabricante Garantia de 12 meses					
MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Tipo de tela: LED Tamanho da tela: 23" Proporção da tela: 16:9 Resolução: 1080p Full HD (1920 x 1080) Taxa de atualização: 60 Hz Brilho (típico): 250 cd/m² Relação de Contraste: 1000:1 Suporte de Cores: 16,7 milhões Ângulo de visão horizontal/vertical: 178°/178° Altura ajustável Conectividade: HDMI 1.4, DisplayPort 1.2 Fonte de alimentação: 100 - 240 VAC (50/60Hz) Cor: Preto					
COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) – COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP EQUIPADO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Processador: Intel Core i5-13400 de 13ª geração (equivalente ou superior); Sistema Operacional: Windows 11 Pro Português (BR) ativado, com microsoft office e todos os demais programas necessários instalados; Placa de Mãe: Compatível com o processador e suporte a DDR4, M.2 para SSDs e USB 3.0 ou superior Placa de Vídeo: Placa gráfica integrada; Memória RAM: 16GB (2x 8 GB) DDR4 expansível até 64GB; Armazenamento: SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2; Unidade de distribuição de energia (PSU) interna mínima de 180W compatível com os componentes do equipamento; Wi-Fi integrado; Portas: 1x porta USB-C 3.2 de 1ª geração	DELL / SLIM ECS1250 HP / E24 G5	CONJUNTO	13	R\$ 5.253,10	R\$ 68.290,30

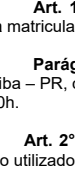
2x portas USB-A 3.2 de 1ª geração 2x portas USB-A 2.0 1x DisplayPort 1.4 1x Ethernet (RJ-45) 1x HDMI 1.4 1 Conector combinado para fone de ouvido/microfone Cor: Preto Teclado e mouse inclusos do mesmo modelo/fabricante Garantia de 12 meses					
MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Tipo de tela: LED Tamanho da tela: 23" Proporção da tela: 16:9 Resolução: 1080p Full HD (1920 x 1080) Taxa de atualização: 60 Hz Brilho (típico): 250 cd/m² Relação de Contraste: 1000:1 Suporte de Cores: 16,7 milhões Ângulo de visão horizontal/vertical: 178°/178° Altura ajustável Conectividade: HDMI 1.4, DisplayPort 1.2 Fonte de alimentação: 100 - 240 VAC (50/60Hz) Cor: Preto					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					R\$ 610.555,31

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 19 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 921/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, **Jorge Ferreira da Silva** matrícula nº 10944-01. Duas diárias, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 19/09/2025 às 21:30 e retorno no dia 21/09/2025 às 22:30h.

Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Fiat Cronos**, de placa **TAQ-7J31**.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1438,10 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de Setembro de 2025.

CLAUDEMIR JOIA
PEREIRA:59702770963
0963

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:59702770963
Dados: 2025.09.22 14:16:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 922/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, **Marcio Yamamoto**, matrícula nº 1-1082001, duas diárias, em razão a sua ida a Curitiba – PR, em busca de recursos.

Parágrafo único O referido servidor, estará cumprindo com seus compromissos na cidade de Curitiba – PR, nos dias 23 e 24 de setembro, com saída no dia 23 de setembro às 07:00 e retorno no dia 25 de setembro às 07:00 horas.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$1.438,10** (um mil quatrocentos e trinta e oito reais, e dez centavos) conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 22 de Setembro de 2025.

CLAUDEMIR JOIA
PEREIRA:59702770963
770963

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:59702770963
Dados: 2025.09.22 14:16:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-18
Rua José de Anchieta, 1541 - Fone/Fax: (44) 3847-1122 - Cel: 98401 81 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopra@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONVIDA

Os municípios de Alto Paraná para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 29 de setembro de 2025, com início às 09h00, fundamentado no Parágrafo 4º, Art.9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 § 5º, com objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2025, do Poder Executivo e Fundo Previdenciário.

A Audiência Pública será realizada às 09h00em, no plenário da Câmara Municipal do Município de Alto Paraná, sito à Rua Princess Isabel, esquina com a Praça Souza Naves, esclarecendo ainda, que os anexos da audiência pública estarão no portal de transparência do Município.

Alto Paraná, 22 de setembro de 2025.



Claudemir Jôia Pereira
Prefeito



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 082/2025

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica Constituída a **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Processo de Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Cargo na Comissão	Qualificação Técnica	Classificação
Priscilla de Souza Gama Pires	067.415.539-40	Presidente	Pós-graduada em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.	Servidora Efetivo do Cargo de Enfermeiro
Viviane de Andrade Kupas Furlan	066.298.469-23	Membro	Curso Superior: Bacharelado em enfermagem.	Servidora Efetivo do Cargo de Enfermeiro
Rosa Teresinha Garibaldi Mauro	815.321.309-10	Membro	Curso Superior: Farmácia.	Servidora Efetivo do Cargo de Farmacêutico
Casio Ferreira do Nascimento	034.178.459-12	Membro	Pós-graduado "Lato Sensu" em Gestão de Esporte e Lazer.	Servidora Efetivo do Cargo Agente Operacional I – gari masculino.

Art. 2º. - As atribuições da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, são as seguintes:

- Supervisionar e fiscalizar** todas as etapas Processo Seletivo Simplificado;
- Apreciar e julgar**, as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- Proceder** a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, zelando pelo bom andamento das mesmas;
- Analisar e opinar** sobre a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2025.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

[illegible][illegible][illegible][illegible]

NOTA-

MIRADOR - PR, 19 de setembro de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

OTAVIANO GERALDINO BILACH
SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2025 A 08/2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.603.052,00	911.144,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	305.464,50	106.779,94
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	135.096,50	17.138,64
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.874,00	82.093,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.090.617,00	705.131,91
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.344.170,00	17.669.948,27
2.1 - Cota-Parte FPM	21.063.600,00	13.577.704,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	19.432.600,00	12.768.878,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.631.000,00	808.825,58
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.255.700,00	3.756.523,12
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	93.170,00	53.789,34
2.4 - Cota-Parte ITR	665.500,00	104.757,36
2.5 - Cota-Parte IPVA	266.200,00	177.174,06
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.947.222,00	18.581.092,75
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.342.634,00	3.372.224,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (e) 5% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (e) 25% de ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.144.171,50	1.273.048,65

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.599.420,00	2.054.298,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.467.420,00	1.932.962,62
6.1.1 - Principal	2.422.420,00	1.918.100,01
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	45.000,00	14.862,61
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	132.000,00	121.335,74
6.4.1 - Principal	132.000,00	121.335,74
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 2.920.214,00	- 1.454.124,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.673.527,10	2.041.548,21	2.041.548,21	2.036.288,21		0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.401.319,93	1.937.695,26	1.937.695,26	1.937.695,26		0,00
10.1.1 - Educação Infantil	825.220,00	792.840,88	792.840,88	792.840,88		0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.576.099,93	1.144.854,38	1.144.854,38	1.144.854,38		0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	272.207,17	103.852,95	103.852,95	98.592,95		0,00
10.2.1 - Educação Infantil	66.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	205.657,17	103.852,95	103.852,95	98.592,95		0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (41)347-1122 – Cx. Postal 61 – CEP.87750-000 - Alto Paraná-PR

E-mail: pmalopre@altoparana.pr.gov.br – planejamento@altoparana.pr.gov.br

<http://www.altoparana.pr.gov.br>

ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº. 923/2025

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Secretário de Planejamento e Infraestrutura, **Gabriel Henrique de Oliveira Santos**, Matrícula 211658/02, RG: 10.3.99.º2*+0, 2 (duas) diárias em razão de sua ida à Curitiba - PR, para acompanhar o Prefeito em assuntos pertinentes ao Município, bem como, em busca de novos recursos.

Parágrafo único: O secretário estará em Curitiba– PR nos dias 23 a 24 de setembro, com saída no dia 23 às 07:00 e retorno no dia 25 de setembro às 07:00.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$1.438,10** (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019**.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de setembro de 2025.

CLAUDIMIR
JOIA
PEREIRA/59702
770963

Assinado de forma
digital por
CLAUDIMIR JOIA
PENERIA.59702770963
Data: 2025.09.22
15:39:20 -03'00'

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal

PREFETURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CEP: 87.742.957/0001-66

Rua José de Anchieta, 1.041 - Fone: (043) 3497-1132 - Cx.Postal: 41 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraíso - PR

E-mail: atp@goiass.gov.br - <http://www.altoparaíso.pr.gov.br>

DECRETO Nº 237/2025

CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 79 E 43 E 15, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.073/2024 DE 11-12-2024, PUBLICADA EM 14-12-2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.604 PÁGINAS 15 A 26.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.160,06 (cinquenta e oito mil cento e sessenta reais e seis centavos), para implementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício da seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, conso segue.

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.342.091.642-643 CONSUMO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-AMUNIPAR

Fonte	3318 Renda de Investimento na Renda de Serviços Públicos de Saúde	Página	326	TP 100,70%
TOTAL				\$8.160,06

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.160,06 (cinquenta e oito mil cento e sessenta reais e seis centavos), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder:

1 - utilizar espaços financeiros apontados no balanço patrimonial de 31-12-2024, nos termos do Artigo 83 § 15, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

2 - Renda de Investimento na Renda de Serviços Públicos de Saúde

TOTAL		\$8.160,06
-------	--	------------

Art. 3º. Fica atualizada o cronograma de desembolsos financeiros para o corrente exercício, em face do seguinte recurso utilizado para implementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS			Total
	Ingressos Financeiros	Exercício de arrecadação	Anulação de Dotação	
11 Renda de Investimento na Renda de Serviços Públicos de Saúde	\$8.160,06	-	-	\$8.160,06
Total	\$8.160,06	-	-	\$8.160,06

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 22 de setembro de 2025.


Claudemir Joia Pereira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 044/2025**

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL	75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO BARRACÃO DE RECICLAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DESTES MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO	JOÃO CLAUDEMIR FUMAGALLI & CIA LTDA.
ENDEREÇO	AV. SENADOR SOUZA NAVES, 745, CENTRO – SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ	79.779.062/0001-01
VALOR	R\$ 3.814,00 (três mil oitocentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO SITE: www.santoantoniopar.gov.br E-MAIL: licitacao@pmcpar-ar.gov.br	
QUARTO ADITIVO ADITIVO DE REAJUSTE META FISICA CONTRATO nº 0293/2023 Lei nº 8.666 CONCORRENCIA 02/2023		
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, 415, Centro, CEP 77.730-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito no CPF sob o nº 049.470.479-92, domiciliado na Rua Silvio Carneiro, centro, CEP: 87.730-000, nesta cidade de Santo Antonio do Caiuá-PR, comarca de Alto Paraná/PR., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/ME sob o nº 29.909.743/0001-60., sediada(o) em Faranavai-PR., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARCOS CHARLES PEREIRA DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato referente a REAJUSTE CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.		
1. CLAUSULA PRIMEIRA- ADITIVO DE REAJUSTE		
O objeto do presente instrumento é o ADITIVO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL CONFORME CLAUSULA 8 § 3º (oitava parágrafo terceiro), na ordem de 3,93 % (tres virgula noventa e tres por cento), no valor de R\$ 167.984,14 (cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 4.437.693,29(quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos); Fica alterado o contrato com o fim de acrescentar quantitativo de itens planejados e não planejados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ R\$ 167.984,14 (cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ R\$ 4.437.693,14(quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos);		
<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u> O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 1005.03.99.01.01.1.701 00504.99.99.00.00.2.704.0000		
<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO</u> Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento. por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.		
Santo Antonio do Caiuá/PR, 01 de Setembro de 2025.		
JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO:04947047992	Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO:04947047992 Dados: 2025.09.22 16:45:21 037007	
PREFEITURA MUN. DE SANTO ANT. DO CAIÚÁ		
MARCOS CHARLES PEREIRA DA SILVA:8182286395	Assinado eletronicamente em 22/09/2025 às 16:45:21 por Marcos Charles Pereira da Silva CPF: 049.470.479.92	
PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA.		


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3990-2170
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025
LICITAÇÃO Nº 62/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 26/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA COLINA LTDA - CNPJ 49.797.652/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MELHORIAS GERAIS EM EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS – QUADRA 17 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 145.630,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta Reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025

ULISSES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

